



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 3110/2023

Assunto: Estudo para remoção da árvore localizada na Rua das Camélias, em frente ao nº 336, no Parque Santo Antônio.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando ao estudo para remoção da árvore localizada na Rua das Camélias, em frente ao nº 336, no Parque Santo Antônio.

A presente indicação é medida necessária, pois, a proprietária que reside em frente onde a árvore está localizada, reclama que as raízes estão expostas, conseqüentemente danificando e prejudicando a calçada, o tráfego de pedestres e o imóvel da mesma, causando, inclusive, prejuízos a vizinhos que residem próximo.

Além disso, o local também apresenta riscos de acidentes, o que gera transtornos para os munícipes que transitam pelo local.

Ademais, é direito do pedestre a livre circulação nas vias públicas, sendo garantido ainda que a locomoção ocorra de forma livre e segura, e que as calçadas estejam em boas condições de uso.

Nesse sentido, cabe observar o artigo 23 da **Lei Complementar 068/2008**:

Art. 23. A construção, conservação da calçada, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura, sinalização, dentre outros equipamentos permitidos por lei, deve garantir o deslocamento de qualquer pessoa pela calçada, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.

Diante disso, é possível afirmar ainda que, cabe a administração pública municipal a devida manutenção a fim de garantir mais qualidade de vida.

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal (Secretaria do Meio Ambiente) e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

**RONINHA**  
Vereador - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Indicação nº 3110/2023 – Vereador Roninha - fls. 2/2

